

Clipping



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Notícias do dia 13 de abril

TCE-GO identifica sobrepreço e barra compra de álcool em gel pela Seduc-GO

A Redação

Goiânia - O **Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO)** suspendeu cautelarmente o pagamento de R\$ 1.865 milhão referente à aquisição de 100 mil unidades de álcool em gel frasco de 500 ml (430g) pela Secretaria de Estado da Educação (Seduc). A medida, adotada nesta segunda-feira (13/4), foi motivada pelo sobrepreço de mais de três vezes o valor do produto.

A unidade técnica do Tribunal verificou, a título de comparação, que a Secretaria de Segurança Pública contratou recentemente o mesmo objeto pelo valor unitário de R\$ 5,83, contra os R\$ 18,65 pretendidos pela Seduc, resultando em valor maior de R\$ 12,82 a unidade, ou R\$ 1.282.200,00 de prejuízo ao poder público.

O **conselheiro Saulo Mesquita** explica que o Tribunal pode adotar o procedimento, "em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou a direito alheio ou de risco de ineficácia da decisão de mérito".

Ao decretar a medida cautelar, o **conselheiro** levou em consideração não somente os indícios de sobrepreço na aquisição, como também potenciais prejuízos decorrentes do pagamento ao fornecedor, acrescentando que **TCE-GO** ainda vai julgar o mérito do feito oportunamente.

A Secretaria de Educação terá prazo de 15 dias para apresentação de defesa ou justificativas perante o Tribunal de Contas.

Site: <https://www.aredacao.com.br/noticias/132476/tce-go-identifica-sobrepreco-e-barra-compra-de-alcool-em-gel-pela-seduc-go>

(URGENTE) TCE-GO barra sobrepreço de mais de R\$ 1,2 milhão em compra de álcool em gel no governo Caiado

Um superfaturamento de mais de três vezes o valor do produto levou o **Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO)** a suspender cautelarmente o pagamento de R\$ 1.865 milhão referente à aquisição de 100 mil unidades de álcool em gel frasco de 500 ml (430g) pela Secretaria de Estado da Educação (Seduc). A medida foi adotada nesta segunda-feira (13) pelo **conselheiro Saulo Mesquita**, por meio do Despacho nº 201/2020.

A unidade técnica do Tribunal verificou, a título de comparação, que a Secretaria de Segurança Pública contratou recentemente o mesmo objeto pelo valor unitário de R\$ 5,83, contra os R\$ 18,65 pretendidos pela Seduc, resultando em valor a maior de R\$ 12,82 a unidade, ou R\$ 1.282.200,00 de prejuízo ao poder público.

Mesquita explica que o Tribunal pode adotar o procedimento, "em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou a direito alheio ou de risco de ineficácia da decisão de mérito". Ao decretar a medida cautelar, o **conselheiro** levou em consideração não somente os indícios de sobrepreço na aquisição, como também potenciais prejuízos decorrentes do pagamento ao fornecedor, acrescentando que **TCE-GO** ainda vai julgar o mérito do feito oportunamente.

A secretária da Educação, Fátima Gavioli, terá prazo de 15 dias para apresentação de defesa ou justificativas perante o Tribunal de Contas do Estado.

(Com informação da Diretoria de Comunicação do **TCE-GO**)

Site: <https://goias24horas.com.br/146398-uegente-tce-go-barra-sobrepreco-de-mais-de-r-12-milhao-em-compra-de-alcool-em-gel-no-governo-caiado/>

Compra de álcool em gel do governo Caiado barrada pelo TCE foi publicada no Diário Oficial de 24 de março

A secretaria de Educação alegou emergência e concretizou a compra de 100 mil unidades de frascos de 500 ml de álcool em gel com sobrepreço na data de 23 de março de 2020, conforme Nota de Empenho publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24 de março de 2020.

A compra, no valor R\$ 1,865 milhão, foi realizada junto à empresa Científica Médica Hospitalar Ltda. e acabou barrada pelo **conselheiro** do TCE-GO, **Saulo Mesquita**, que apontou a aquisição do mesmo produto por menos de um terço da por unidade da quantia gasta pela Secretaria de Segurança Pública.

O setor de licitações e compras do governo Caiado não está cheirando bem e vivou caso de polícia: já surgiram irregularidades nas aquisições sem licitação da Secretaria da Saúde, o que levou o governo a fazer intervenção na pasta na esteira do ruidoso caso da compra de 300 mil testes para coronavírus de empresa de fundo quintal da periferia de **Goiânia**.

Isso sem contar a escandalosa compra de camarão e lagosta para a mordomia de Caiado no Palácio das Esmeraldas, fato que resultou na demissão da chefe de licitação da secretaria da Casa Militar.

Site: <https://goias24horas.com.br/146411-compra-de-alcool-em-gel-do-governo-caiado-barada-pelo-tce-foi-publicada-no-diario-oficial-de-24-de-marco/>

TCE-GO barra compra de álcool em gel pela Secretaria da Educação devido ao alto preço do produto

Editor

O **Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO)** suspendeu cautelarmente o pagamento de R\$ 1.865 milhão referente à aquisição de 100 mil unidades de álcool em gel frasco de 500 ml (430g) pela Secretaria de Estado da Educação (Seduc). A medida foi adotada hoje (13/abr) pelo **conselheiro Saulo Mesquita**, por meio do Despacho nº 201/2020, foi justificada devido a um sobrepreço de mais de três vezes o valor do produto. Com a decisão, a secretária da pasta, Fátima Gavioli, terá prazo de 15 dias para apresentação de defesa ou justificativas perante a corte.

A unidade técnica do Tribunal verificou, a título de comparação, que a Secretaria de Segurança Pública contratou recentemente o mesmo objeto pelo valor unitário de R\$ 5,83, contra os R\$ 18,65 pretendidos pela Seduc, resultando em valor a maior de R\$ 12,82 a unidade, ou R\$ 1.282.200,00 de prejuízo ao poder público.

Mesquita explica que o Tribunal pode adotar o procedimento, "em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou a direito alheio ou de risco de ineficácia da decisão de mérito". Ao decretar a medida cautelar, o **conselheiro** levou em consideração não somente os indícios de sobrepreço na aquisição, como também potenciais prejuízos decorrentes do pagamento ao fornecedor, acrescentando que **TCE-GO** ainda vai julgar o mérito do feito oportunamente.

Por Rota Jurídica

Site: <https://lancegoias.com.br/2020/04/13/tce-go-barra-compra-de-alcool-em-gel-pela-secretaria-da-educacao-devido-ao-alto-preco-do-produto/>
